

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299549
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de novembro de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0810012005-00

Responsável: Sebastião Curió Rodrigues de Moura
Origem : Prefeitura Municipal de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 1050012004-00

Responsável: Adelar Pelegrini
Origem : Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 0640012005-00

Responsável: Edilson Oliveira Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

04) Processo nº 700022006-00

Responsável: Cirilo Martins de Sousa
Origem : Câmara Municipal de Santana do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de outubro de 2011.

a) Robson Figueiredo do Carmo-Secretário Geral

RESENHA DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299403

PORTARIA Nº 1401/2011 – TCM, DE 06/09/2011

Nome: GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JUNIOR
Assunto: Regime Especial de Trabalho
A contar: 01/09/2011

PORTARIA Nº 1432/2011 – TCM, DE 20/09/2011

Nome: CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO
Assunto: Reverter, a pedido, com fulcro no Art. 51, da Lei nº 5.810/94, a aposentadoria, concedida pela PORTARIA Nº 1413/2008 – TCM, de 18/11/2008, publicada no DOE nº 31.304, de 25/11/2008
A partir: 01/10/2011.

PORTARIA Nº 1437/2011 – TCM, DE 22/09/2011

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 2010.1.015986-7 que concedeu a tutela antecipada em favor de MARIA AUXILIADORA FERREIRA GUIMARÃES;
CONSIDERANDO o Acórdão nº 99.354 – TJE/PA, protocolado neste Tribunal sob o Processo nº 201113606-00/TCM, de 29/08/2011.

RESOLVE:Cessar os efeitos, a contar de 1º de setembro de 2011, da PORTARIA Nº 0416/2010 – TCM, de 22/04/2011, publicada no DOE nº 31.654, de 28/04/2010, que estabilizou a servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 67300, no cargo efetivo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE.

PORTARIA Nº 1439/2011 – TCM, DE 22/09/2011

Nome: MARIA AUXILIADORA FERREIRA GUIMARÃES
Assunto: Regime Especial de Trabalho
A contar: 01/09/2011

PORTARIA Nº 1500/2011 – TCM, DE 06/10/2011

Nome: Auditora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA
Assunto: Férias
Período: 16/11 a 15/12/2011; PA 2009/2010

PORTARIA Nº 1503/2011 – TCM, DE 07/10/2011

Nome: ROSILENE ELERES CASSEB
Assunto: Férias
Período: 16/11 a 15/12/2011; PA 2009/2010

PORTARIA Nº 1505/2011 – TCM, DE 07/10/2011

Nome: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO
Assunto: Férias
Período: 23/11 a 22/12/2011; PA 2009/2010

PORTARIA Nº 1506/2011 – TCM, DE 07/10/2011

Nome: BETANIA PAIVA BARAUNA
Assunto: Férias
Período: 01 a 30/11/2011; PA 2010/2011

☐ **PORTARIA Nº 1507/2011 – TCM, DE 13/10/2011**

Nome: MARIA SUZANA DE VASCONCELOS VALENTE
Assunto: Licença Prêmio
Período: 13/10 a 11/11/2011

PORTARIA Nº 1508/2011 – TCM, DE 13/10/2011

Nome: VALDEMAR DE JESUS FILHO
Assunto: Férias
Período: 01 a 30/11/2011; PA 2010/2011

PORTARIA Nº 1509/2011 – TCM, DE 13/10/2011

Nome: BRUNO VIANA PAMPLONA
Assunto: Férias
Período: 16/11 a 15/12/2011; PA 2010/2011

PORTARIA Nº 1511/2011 – TCM, DE 13/10/2011

Nome: ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA COIMBRA
Assunto: Autorizar o gozo de 15 (quinze) dias férias, concedidas pela PORTARIA Nº 0197/2007, de 05/02/2007, referente ao P.A 2006/2007
Período: 21/11 a 05/12/2011

PORTARIA Nº 1512/2011 – TCM, DE 14/10/2011

Nome: MARIO NEWTON PEPES HERMES
Assunto: Autorizar o gozo de férias, concedidas pela PORTARIA Nº 0559/2011, de 07/05/2007, referente ao PA. 2005/2006
Período: 31/10 a 29/11/2011

☐ **PORTARIA Nº 1514/2011 – TCM, DE 14/10/2011**

Nome: OCIVALDO DE LIRA TAVARES
Assunto: Interromper no dia 13/10/2011 as férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1423/2011, de 14/09/2011, ficando o saldo para gozo oportuno.

☐ **PORTARIA Nº 1515/2011 – TCM, DE 17/10/2011**

Nome: JOAO AUGUSTO PINTO VIANNA
Assunto: Autorizando-o para participar do Curso “Noções de Direito Previdenciário”, oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade
Período: 17 a 21/10/2011

☐ **PORTARIA Nº 1516/2011 – TCM, DE 17/10/2011**

Nome: MARISOL TAVEIRA DO NASCIMENTO
Assunto: Autorizando-a para participar do Curso “Noções de Direito Previdenciário”, oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade.
Período: 17 a 21/10/2011

☐ **PORTARIA Nº 1517/2011 – TCM, DE 17/10/2011**

Nome: ROSANGELA MARIA DA SILVA QUADROS
Assunto: Interromper no dia 28/07/2011 as férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0916/2011, de 06/06/2011, ficando o saldo para gozo oportuno.

☐ **PORTARIA Nº 1519/2011 – TCM, DE 18/10/2011**

Nome: PEDRO PAULO MIRANDA SILVA
Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.
Período: 26/09 a 10/10/2011

☐ **PORTARIA Nº 1521/2011 – TCM, DE 18/10/2011**

Nome: PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS
Assunto: Designando-a para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle Interno/CCI, durante o impedimento da titular, com ônus para este Tribunal.
Período: 21/11 a 05/12/2011

PORTARIA Nº 1522/2011 – TCM, DE 18/10/2011

Nome: JOAO AUGUSTO PINTO VIANNA
Assunto: Afastamento por motivo de doença
Período: 14 e 19 a 21/09/2011

PORTARIA Nº 1523/2011 – TCM, DE 19/10/2011

Nome: RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA
Assunto: Férias
Período: 18/11 a 17/12/2011; PA 2010/2011

PORTARIA Nº 1524/2011 – TCM, DE 19/10/2011

Nome: ARMANDO PEREIRA MEDRADO
Assunto: Férias
Período: 16/11 a 15/12/2011; PA 2010/2011

PORTARIA Nº 1520/2011 – TCM, DE 18/10/2011

Tornar sem efeito a Publicação nº 32026, de 26/10/11

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299417

RESOLUÇÃO Nº 10.174, DE 13/10/2011

Processo nº 1060012006-00
Origem: Prefeitura Municipal de Uruará
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006
Responsável: Eraldo Sorge Sebastião Pimenta
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Remeter ao Ministério Público o processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Uruará, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Eraldo Sorge Sebastião Pimenta, para manifestação acerca da documentação suplementar protocolada sob o processo nº 201116270-00, após o que deve o processo retornar ao Relator. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.310, DE 19/07/2011

Processo nº 880022006-00 – 200705122-00

Origem: Câmara Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Ricardo Pereira dos Santos

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: I – Negar aprovação, às contas da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Ricardo Pereira dos Santos, devendo o citado ordenador, recolher ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a título de multa, pelo encaminhamento fora do prazo legal, do 1º, 2º e 3º Quadrimestres da Prestação de Contas, de acordo com o previsto no Art. 102-B, IV, do Regimento Interno deste Tribunal;

II – Determinar, ainda, que o Ordenador recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a título de multa, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.311, DE 19/07/2011

Processo nº 610022006-00 – 200701113-00

Origem: Câmara Municipal de Primavera

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Antônia de Fátima Costa Santos

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Antônia de Fátima Costa Santos, por inobservância do Art. 2º c/c Art. 23, da Lei nº 8666/93, devendo o citado ordenador recolher ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), a título de multa, nos termos do Art. 102-A, II, do Regimento Interno deste Tribunal, pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com abstenção da Conselheira Rosa Hage.

ACÓRDÃO Nº 21.312, DE 19/10/2011

Processo nº 1040072003-00 – 200511246-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Tailândia

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Maria Regina Pereira Góes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Maria Regina Pereira Góes, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Tribunal, devendo ser concedido ao citado Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 9.493.541,51 (nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), somente após a comprovação do recolhimento ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, da quantia de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), a título de multa, com fundamento no Art. 120-B, Inciso IV, do Ato nº 12/09, pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestrais superior a 90 (noventa) dias, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara, apenas quanto à multa.

ACÓRDÃO Nº 21.336, DE 04/08/2011

Processo nº 1260052007-00 – 200801121-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Marcílio Costa Picanço

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Marcílio Costa Picanço, devendo ser expedido o respectivo alvará de quitação, no valor de R\$ 3.283.617,26 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Unanimidade
ACORDÃO Nº 21.371, DE 23/08/2011

Processo nº 1083302004-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004

Responsável: Núcelio Amâncio da Luz

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: NÃO APROVAR as contas do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade de Núcelio Amâncio da Luz, face a diferença financeiro